



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 – DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 – REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 – CEAS Nº 1687/85 – CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO

Convênio entre a APAE de Porto Ferreira e a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Cidadania. Custeio - Pagamento de Serviço a Terceiros.

I - DADOS CADASTRAIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> <i>Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Ferreira</i>			
<i>CNPJ</i> <i>47.007.471/0001-95</i>			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> <i>94.30-8-00 – Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais</i>			
<i>Endereço</i> <i>Rua Osório Alves, 107</i>			
<i>Cidade</i> <i>Porto Ferreira</i>			<i>UF</i> <i>SP</i>
<i>CEP</i> <i>13.662-078</i>	<i>DDD/Telefone</i> <i>19 3581 2526</i>		<i>E-mail</i> <i>apaepuertoferreira@hotmail.com</i>
<i>Banco</i> <i>001</i>	<i>Agência</i> <i>3062-7</i>	<i>Conta Corrente</i> <i>36.884-9</i>	<i>Praça de Pagamento</i> <i>Porto Ferreira</i>

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> <i>Rodrigo Gonçalves Pimenta</i>		
<i>CPF</i> <i>278.855.668-38</i>	<i>RG</i> <i>29.368.413-3</i>	<i>Órgão Expedidor</i> <i>SSP SP</i>
<i>Cargo</i> <i>Presidente</i>		<i>Data de Nascimento</i> <i>31/01/1979</i>
<i>Endereço</i> <i>Joaquim Marques Castelhana, 300</i>		
<i>E-mail Institucional</i> <i>apaepf@linkway.com.br</i>		
<i>E-mail Pessoal</i> <i>finopimenta@gmail.com</i>		



II – DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Presente projeto visa a contratação de mão de obra para instalação de 23 aparelhos de ar condicionado que serão adquiridos através de Verba da Sig TV indicada pelo Deputado Ricardo Silva, os mesmos serão instalados nos setores de atendimento técnico e salas de aula da Instituição.

III - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Aquisição Materiais Permanentes

Espécie de Custos	Percentual	Valor mensal (*)
Pessoal (instalação)	100%	20.000,00
Materiais		
Custos Gerais		
Custos Indiretos		
Total Mês		20.000,00

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Instalação de 23 aparelhos de ar condicionado nos ambientes da escola.

Nº	Descrição
01	Contratação de mão de obra para instalação dos aparelhos de ar condicionado.

a) Objetivo:

A Instituição necessita contratar uma empresa para realizar a instalação de 23 aparelhos de ar condicionado nas salas de atendimento técnico e nas salas de aula, para climatização destes ambientes.

b) Justificativa:

Através dessa emenda impositiva indicada pelo vereador Marcelo Nery, a Instituição terá condições de contratar a mão de obra necessária à instalação de 23 aparelhos de ar condicionado para climatização dos setores de atendimento à saúde e salas de aula. Buscamos oferecer melhor conforto aos usuário/pacientes/alunos, principalmente no verão, estação na qual ocorre um aumento considerável na temperatura interna da Instituição, gerando desconforto e interferindo na qualidade do atendimento e do rendimento educacional, tanto do professor/técnico como do aluno/paciente/usuário. A meta é reduzir ao máximo a sensação térmica nesses espaços, tornando-os mais agradável e ameno.



APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 – JARDIM PORTO NOVO – CX.POSTAL 60 – CEP 13.660-000 – PORTO FERREIRA – SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

c) Metas a Serem Atingidas:

Referente às metas quantitativas e qualitativas, conforme descrito na identificação do objeto, “buscamos como meta final, oferecer melhor conforto aos 168 usuários/alunos/pacientes que são atendidos diariamente em nossa Instituição, proporcionando assim um melhor aproveitamento e buscando melhores resultados no processo de habilitação/reabilitação e ensino/aprendizagem.

V – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Aprovação do Projeto	Novembro/2022
2	Recebimentos do Recurso	Dezembro/2022
3	Contratação da mão de obra	Janeiro/2023
4	Instalação dos aparelhos	Janeiro/2023
5	Prestação de contas	Fevereiro/2023

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
01	Parcela única	20.000,00
TOTAL		20.000,00

VII - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: **Novembro/2022**
- Final: **Fevereiro/2023**

VIII - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta corrente específica indicada no item 1 desta proposta.

IX - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio de sua Secretaria Municipal Saúde em até 30 dias após o mês de competência da prestação dos serviços, além de extratos e relatórios de Execução financeira



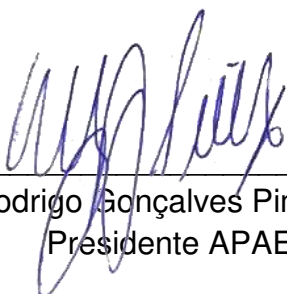
APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO FERREIRA
FUNDADA EM 07/08/1972, CNPJ: 47.007.471/0001-95, REGISTRADA SOB Nº 646 EM 24/07/1972 NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO FERREIRA, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL PELA LEI Nº 1.037 DE 28/05/1973- DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI Nº 3478 DE 03/09/1982 - DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL PELO DECRETO Nº 91.108 DE 12/03/1985 - REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES EM 28/11/1978 SOB Nº 235 - CMAS 01/2012 - CEAS Nº 1687/85 - CRCE Nº 0878/2012 CNSS Nº 239375/78 - SEADS Nº 3473/1978 - REGISTRADA NA DE EM 20/07/1982 CONF. DECRETO CEE 1878 E RESOLUÇÃO SE 82/81
RUA OSÓRIO ALVES, Nº 107 - JARDIM PORTO NOVO - CX.POSTAL 60 - CEP 13.660-000 - PORTO FERREIRA - SP
Fones: (19) 3581-2526 / (19) 3581-4117 / Telemarketing (19) 3585-5454
E-mail: apaepf@linkway.com.br e/ou apaepuertoferreira@hotmail.com

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Fomento, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

- Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho.
- Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 31 de outubro de 2022


Rodrigo Gonçalves Pimenta
Presidente APAE

XI - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL

Porto Ferreira, / /2022. Aprovado

Secretária(o)

XII - APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE:

Porto Ferreira, / /2022. Aprovado

Prefeito Municipal de Porto Ferreira



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C279-82EE-7F57-C4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 01/12/2022 16:31:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 05/12/2022 13:04:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/C279-82EE-7F57-C4D1>